

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2007

EMENTA: Doação de material de consumo para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 481/06, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051417/06-45,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF*, dos materiais de consumo descritos às fls. 04/36 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 48.541,63 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor